

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2206/73

PARECER CEE Nº 1119 /74

Aprovado por Deliberação
de 23 / 5 /74

INTERESSADA - MARIA JOSÉ MARTINS DE ANDRADE JUNQUEIRA

ASSUNTO - Indicação da interessada para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, da disciplina Lingüística, do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

I - HISTÓRICO - O Senhor Diretor "pro tempore" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo propõe o contrato, como Auxiliar de Ensino, da licenciada Maria José Martins de Andrade Junqueira, para lecionar Lingüística, junto ao Departamento de Letras da quela Faculdade.

Junta o "curriculum vitae" da interessada e documentos comprovantes do mesmo.

II - FUNDAMENTAÇÃO - A interessada é licenciada em Letras (licenciatura plena) no ano de 1971, pela própria Faculdade de São José do Rio Pardo, constando de seu currículo escolar a disciplina Lingüística.

Além de ter realizado vários cursos de extensão em áreas afins, está cumprindo programa de Mestrado em Lingüística, junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

III - CONCLUSÃO - Favorável ao contrado da licenciada Maria José Martins de Andrade Junqueira, como Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Lingüística, do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 5 de setembro de 1973

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente